



**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**MEMÓRIA DE REUNIÃO n. 0214065**

**Objetivo da reunião:** Discussão sobre o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal

**Horário/Data:** 14/04/2021, das 14h às 15h

**Local:** Videoconferência (Teams)

**Assunto:** Procedimentos das atividades do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal

<b>Participantes (nome/email/telefone)</b>	<b>Área</b>	<b>Órgão/Unidade</b>
Elaine Nóbrega Borges	Gestão Estratégica	CJF
Estela Maria Barbosa da Cruz	Gestão de Pessoas	TRF1
Vânia Regina Fernandes	Gestão Estratégica	TRF1
Jean Carlo Batista de Oliveira	Gestão de Pessoas	TRF1
Pedro Oishi	Gestão Estratégica	TRF2
Regina Laura de Oliveira Arede	Gestão de Pessoas	TRF3
Marisol Ávila Ribeiro	Gestão de Pessoas	TRF3
Maíra Záu Serpa Spina D'Eva	Gestão Estratégica	TRF3
Adriana Maria Ramos Tomasi Sant'anna	Gestão de Pessoas	TRF4
Carlos Junqueira	Gestão Estratégica	TRF4
Isaura Ângela Rodrigues Aragão	Gestão de Pessoas	TRF5
Magnus Medeiros	Gestão Estratégica	TRF5
Pablo Fernando Pessoa de Freitas	Gestão de Pessoas	CJF

Silvana Conceição Dias Soares	Gestão Estratégica	CJF
José Francisco Alves	Gestão Estratégica	CJF
Marcos Antonio Kronenberger	Gestão Estratégica	CJF
Rogério Rodrigues da Silva	Gestão Estratégica	CJF
Miliany Santos Meguerian	Gestão Estratégica	CJF

**Assunto(s) tratado(s):**

**1. Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal**

Após saudar os participantes da videoconferência Elaine Nóbrega Borges, Secretária de Estratégia e Governança, destacou que o Conselho da Justiça Federal - CJF criou o grupo de trabalho com representantes da área estratégica e gestão de pessoas para que fosse cumprida a demanda de Planejamento Estratégico da Gestão de Pessoas.

O representante do TRF1 destacou que já fez o planejamento em Gestão de Pessoas para o sexênio anterior, e junto com o grupo de gestão estratégica pretende atualizar para o novo período que iniciamos.

A senhora Elaine apresentou as sugestões para metodologia de criação do Planejamento Estratégico, conforme arquivo enviado aos participantes e apresentado com detalhes na reunião. Destacou, também, a experiência da implantação junto ao STJ, e a importância das sugestões dos colegas para melhor efetividade das ações.

Os representantes dos TRFs 2, 3 e 4 informaram que não tem planejamento específico para Gestão de Pessoas.

O representante do TRF 5 comentou que já iniciou um esboço, mas não tem nada aprovado ainda, onde destaca a importância de estarem contempladas não só as competências, como os recursos tecnológicos.

A Senhora Elaine apresentou que o primeiro passo seria a aplicação do questionário para validação das definições estratégicas pela área de Gestão de Pessoas. Informou que a minuta do questionário será encaminhada para validação dos membros do grupo de trabalho.

O representante do TRF 2 lembrou da importância de analisar o resultado do questionário quanto aos valores hoje aprovados, e se necessário, pensar numa revisão junto ao COGEST.

A Senhora Elaine informou que após o resultado apurado do questionário, será feita a definição dos objetivos de contribuição que serão adotados no Planejamento. Apresentou exemplos de objetivos de contribuição que podem ser definidos com os desdobramentos das competências desejadas. Destacou a necessidade de inclusão de outros indicadores que devem subsidiar os objetivos de contribuição.

Lembrou que ao final dos trabalhos será apresentada uma minuta de norma e sua aprovação junto ao Plenário do CJF.

O representante do TRF 5 destacou a importância da vinculação dos processos de trabalho, não só da Gestão de Pessoas, como de outras áreas correlatas.

O representante do TRF 2 questiona a questão da nomenclatura do objetivo de contribuição vinculado ao macrodesafio, para que seja mantido alinhamento ao planejamento já adotado, tanto na JF como no CNJ.

A representante do TRF 3 também concorda com a sugestão da nomenclatura única.

O representante do TRF 1 destaca que já tem um trabalho mais avançado, e que não tem hoje essa simetria com a proposta apresentada, mas que se adequariam ao modelo proposto, mesmo que posteriormente fizessem desdobramentos regionais. Só informa a necessidade de maior cuidado com o prazo apresentado na criação do grupo de trabalho. Lembrou, também, da importância das recomendações da auditoria do CJF.

A representante do TRF3 lembra da importância quanto à distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo grau, definida pela Resolução n. 219 do CNJ, e que devem ser considerados os estudos já existentes.

O representante do TRF5 defendeu que a nomenclatura, objetivo de contribuição, é mais adequada ao que será proposto do trabalho. Também, manifestou, quanto os valores, a importância de serem equacionados entre a necessidade de serem mantidos e o prazo de conclusão dos trabalhos. Defendeu a utilização de instrumentos de inovação que podem ajudar na finalização do trabalho.

A senhora Elaine destacou que podemos, com o sucesso do presente projeto, replicar para os modelos de planejamento das demais áreas. Confirmou o envio da minuta do questionário até o final dessa semana, para validação.

Cronograma apresentado ao final da reunião:

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
08/04	Definição de grupo de trabalho (1 servidor da gestão de pessoas por tribunal)
15/4	Reunião com grupo para apresentar metodologia e iniciar pesquisa
Até 7/5	Pesquisa para definir o referencial estratégico
Até 14/5	Relatório do referencial estratégico (SEG/CJF)
Até 28/5	Aprovação do referencial estratégico pelo grupo de trabalho
Até 11/6	Reuniões para definir objetivos e indicadores
Até 18/6	Elaboração da minuta de documentos
Até 25/6	Validação do grupo de trabalho
Até 30/6	Finalizar minuta e encaminhar para distribuição de relator
30/8	Aprovação do PEGP-JF em Sessão

**Elaine Nóbrega Borges**  
Secretária de Estratégia e Governança



Autenticado eletronicamente por **Elaine Nóbrega Borges, Secretário(a) - Secretaria de Estratégia e Governança**, em 22/04/2021, às 15:43, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0214065** e o código CRC **24256323**.